

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27/03/2024

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **18/2024**, que “**ALTERA** Lei n. 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação – Semed, e o anexo I da Lei n. 3.028, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre as Tabelas de Gratificações da Educação Municipal, e estabelece outras providências”.

Art. 1.º A alínea “c”, do inciso II do art. 2º da Lei n. 1.879, de 04 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II -

c) de Chefe, Gerente Pedagógico, Administrativo e de Infraestrutura das Divisões Distritais Zonais, com a simbologia, os quantitativos e os valores especificados no Anexo V desta Lei”. (NR)

Presidente:

*[Pedido de **urgência**, nos termos previstos pelo art. 64 da LOMAN]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **188/2024** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
